

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RETIFICAÇÃO DO RIO Nº 87 DE 25/07/2025 RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 431, DE 24 DE JULHO DE 2025

Onde se lê:
Designar **GEISILANE DA COSTA RABELO**, matrícula 10/286.136-7, Professor I - Língua Portuguesa, com validade a partir de 24 de junho de 2025,(...)

Leia-se:
Designar **GEISILANE DA COSTA RABELO**, matrícula 10/286.136-7, Professor I - Língua Portuguesa, com validade a partir de 24 de julho de 2025,(...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” N.º 215 DE 25 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao Contrato n.º 157/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Windsor Administração de Hotéis e Serviços S.A, processo administrativo n.º ASS-PRO-2025/01009, cujo objeto é a contratação de Hotel, serviço para evento, incluindo auditório para plenárias, salas para os grupos de trabalhos, depósito, quartos para palestrantes, pacote de internet Wi-Fi e alimentação no restaurante para comissão gestora, delegados e convidados de forma a garantir o local e serviços necessários a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor	Ramon Abreu da Cunha	288.967-3	AS/SUBG/CIL
Gestor	Walter Teotônio Junior	289.015-0	AS/SUBG/CIL/GIL
Fiscal	Deildo Jacinto dos Santos	240.753-4	AS/CMAS
Fiscal	Achiles Miranda Dias	235.634-3	AS/CMAS
Fiscal	Carlos Alberto da Silva Vieira	165.863-2	AS/SUBG/CIL/GIL
Fiscal	Claudio José Bezerra de Lemos	288.790-9	AS/SUBG/CIL/GIL

Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do Contrato 157/2025, cuja vigência é de 01/07/2025 a 03/07/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.º 55823/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.07.2025

ASS-PRO-2025/02678
Aprovo a Prestação de Contas do mês de junho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 238/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2025
Valor Aprovado	R\$ 27.885,26

ASS-PRO-2025/01272.
Aprovo da Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 106/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2025
Valor Aprovado	R\$ 25.570,43

ASS-PRO-2024/02529
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Julho/2024
Valor Pactuado	R\$ 679.112,92
Valor Apresentado	R\$ 396.857,74
Valor Aprovado	R\$ 392.553,78

ASS-PRO-2024/03146
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de agosto de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Agosto/2024
Valor Previsto	R\$ 679.112,92
Valor apresentado	R\$ 405.894,22
Valor Aprovado	R\$ 405.826,30

ASS-PRO-2024/03706
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Setembro/2024
Valor Pactuado	R\$ 679.112,92
Valor Apresentado	R\$ 447.697,03
Valor Aprovado	R\$ 447.674,39

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 25 DE JULHO DE 2025

Processo Rio: ASS-PRO-2025/02838
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado pela servidora **ALINE DE CARVALHO PINTO BARROS**, Assistente Social, matrícula 11/240.837-5, em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/01/2001 a 31/07/2001 e 01/09/2001 a 11/03/2004, totalizando 1.136 dias, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei Nº 315 de 4 de março de 1982, da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinados com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, desprezando os períodos 12/03/2004 a 31/03/2007, 01/05/2007 a 31/12/2010, 01/04/2014 a 31/03/2015, 01/07/2015 a 31/07/2015 e 01/09/2015 a 30/09/2015, por ser concomitante com esta Municipalidade. Solicitação feita em 22/07/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6533 DE 25 DE JULHO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/29146 de 23/07/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85, de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 001/2022.

CNES: 5466032		SMS COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
1811	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***-**-39
	SPDM	ANDERSON BESSA	072.***-**-69
CNES: 7892810		CF BÁRBARA MOSLEY DE SOUZA	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
46831	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***-**-39
	SPDM	RENATA ALMEIDA DIAS	055.***-**-90
CNES: 7996675		CF GERSON BERGHER	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
47134	SERVIDOR	ANDERSON MORAIS QUADRATE MARQUES	10/197.420-3
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***-**-39
	SPDM	MONICA MOTTA DE MATTOS COSTA	013.***-**-50

CNES: 7892829			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
46677	SERVIDOR	ADRIANA MAIA QUINTEIRO	10/219.174-0
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	JESSICA DE BARROS RIBEIRO	135.***.***-97
CNES: 7873565			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
46861	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	VALÉRIA BARROS	008.***.***-47
CNES: 7995520			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
46946	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	CAMILLA TEIXEIRA DE SOUSA ASSIS AYRES	059.***.***-05
CNES: 6716598			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44325	SERVIDOR	ANDERSON MORAIS QUADRATE MARQUES	10/197.420-3
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	DOMINIQUE DE MACEDO SANTORO SANTOS	101.***.***-21
CNES: 6927289			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
45863	SERVIDOR	ADRIANA MAIA QUINTEIRO	10/219.174-0
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	FLAVIA COSTA SORRENTINO	122.***.***-37
CNES: 6927319			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44619	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	RENATA CAROU COSTA	090.***.***-70
CNES: 9071385			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
52324	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	THAMYRES NEVES MIRANDA	131.***.***- 85
CNES: 2270013			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
19041	SERVIDOR	CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA	12/274.898-6
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	SUSIE DE OLIVEIRA FLORES	088.***.***-32
CNES: 4046307			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
12901	SERVIDOR	RICARDO TAVARES VIEIRA	12/230.858-3
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	ARTHUR PEDRO ALVES GONZAGA	162.***.***-13
CNES: 2708213			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
40826	SERVIDOR	HELTON MONTEIRO IGNACIO	12/197.211-6
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	ISABELA CAETANO RODRIGUES	107.***.***-65
CNES: 6784720			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
45105	SERVIDOR	ANDERSON MORAIS QUADRATE MARQUES	10/197.420-3
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	THAIANE PEREIRA VIDAL	130.***.***-36
CNES: 2296543			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
40827	SERVIDOR	JAQUELINE CAVALCANTE AMANCIO	12/231.134-8
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	GUÍSELA ALMEIDA SILVA	128.***.***-25

CNES: 6927254			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48552	SERVIDOR	THAISA RAMOS DOS SANTOS	10/228.426-3
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	THUANNY CRISTINE CORREIA RANGEL	143.***.***-59
CNES: 5465877			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48551	SERVIDOR	ADRIANA MAIA QUINTEIRO	10/219.174-0
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	LETHICIA DE JESUS RODRIGUES	106.***.***-79
CNES: 3567508			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48553	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	CARLOS HENRIQUE UZEDA PEREIRA DE SOUZA	636.***.***-00
CNES: 5465885			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48550	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***- 39
	SPDM	THAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	167.***.***- 44
CNES: 214949			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
50861	SERVIDOR	ANDERSON MORAIS QUADRATE MARQUES	10/197.420-3
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	JOICE SILVA DOS SANTOS	095.***.***-05
CNES: 9127100			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48973	SERVIDOR	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA GOMES	000.***.***-70
CNES: 0265233			
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
50887	SERVIDOR	ADRIANA MAIA QUINTEIRO	10/219.174-0
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.***.***-39
	SPDM	MARIANA CHAGAS PINHEIRO	105.***.***-27

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 6141 de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.
DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÕES
D.O RIO DE 25/07/2025**

Onde se lê:
RESOLUÇÃO SMS Nº 6431 DE 24 DE JULHO DE 2025

Leia-se:
RESOLUÇÃO SMS Nº 6531 DE 24 DE JULHO DE 2025

Onde se lê:
RESOLUÇÃO SMS Nº 6432 DE 24 DE JULHO DE 2025

Leia-se:
RESOLUÇÃO SMS Nº 6532 DE 24 DE JULHO DE 2025

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 25 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 1443 - Designar, com validade a partir de 01/05/2025, **LEONARDO NIGRO**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/223.824-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025809, da Divisão de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Ruteleia Almeida dos Santos Dutra, matrícula 11/276.821-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.